



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 116, de 30 de abril de 2002.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA - CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista O que consta no memorando 08/2002, de 26.04.02, da PRM de Paranaguá, bem como o contido na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19.08.93, aprovada pela [Portaria nº 383/93](#), da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores JOÃO AUGUSTO MALUF, Analista Processual LUIS CESAR CAETANO ALVES, Técnico Administrativo e PATRICIA DAL"CORTIVO, Técnico Administrativo. para, sob a presidência do primeiro:

1. proceder o levantamento dos bens móveis incorporados ao patrimônio da PRM/Paranaguá, que sejam passíveis de desfazimento, mediante a classificação e avaliação respectiva, na forma da regulamentação em vigor.
2. proceder o desfazimento dos bens móveis, classificados como irrecuperáveis, cumprindo-se a orientação constante do item 16 da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/03, de 19.08.93, mediante lavratura da competente ata. |

A Comissão Especial ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

MÁRIO JOSÉ GISI
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XVI, nº 16, 2ª quinzena ago. 2002. p. 96.](#)